

## AVISO

### Recrutamento de Técnico Especializado – Psicólogo/a

Torna-se público que se encontra aberto, por um período de 3 dias úteis, o concurso para recrutamento de um Técnico Especializado – Psicólogo/a –, ao abrigo do artigo 38.º e 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação que lhe é conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014 de 23 de maio, nos seguintes termos:

**A. Modalidade de contrato:** Trabalho em funções públicas a termo resolutivo.

**B. Duração do contrato:** Anual.

**C. Identificação do local de trabalho:** Agrupamento de Escolas de Argoncilhe.

**D. Caracterização das funções:** Exercício de funções como Técnico Especializado em Psicologia, com um horário de 35 horas semanais, nas escolas do Agrupamento de Escolas de Argoncilhe.

**E. Requisitos de admissão:** Habilitação profissional para o exercício de funções de Psicólogo/a; inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses.

**F. Critérios de seleção:**

#### 1. Avaliação do portefólio, com uma ponderação de 30 %

A avaliação de competências por portefólio visa confirmar a experiência e ou os conhecimentos do candidato, através da análise de uma coleção organizada de trabalhos que demonstrem as competências técnicas detidas diretamente relacionadas com as funções a que se candidata.

O portefólio deve ser submetido para o endereço [contratacao@agrupamento-argoncilhe.edu.pt](mailto:contratacao@agrupamento-argoncilhe.edu.pt), até ao fecho do horário na aplicação, sob pena de exclusão. O portefólio deve ser, obrigatoriamente, elaborado em **modelo próprio** disponível na página eletrónica do Agrupamento, tendo o máximo de **6 páginas**.

À avaliação do portefólio aplicam-se os seguintes subcritérios e subponderações:

Subcritérios	Subponderação
Habilitação académica de licenciatura em psicologia	
- Ramo educacional ou estágio em contexto escolar;	10 pontos
- Outros ramos.	5 pontos

**Formação específica:**

- Formação pós-graduada (pós-graduação, mestrado ou doutoramento)	7 pontos
- Outras formações (ações de formação, congressos, seminários, publicações científicas ou oficinas de trabalho):	
- 100 horas ou mais	3 pontos
- Até 99 horas	1 ponto

**Experiência profissional em serviços de psicologia e orientação em contexto escolar**

- 9 anos ou mais	10 pontos
- Até 9 anos	5 pontos

**2. Entrevista de avaliação de competências, com uma ponderação de 35 %**

A entrevista de avaliação de competências visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Na entrevista, o candidato deverá explanar o trabalho que pretende desenvolver no Agrupamento, sendo avaliados de acordo com os seguintes subcritérios e subponderações:

Subcritérios	Subponderação
- Competências de comunicação	7 pontos
- Capacidade de trabalho em equipa	7 pontos
- Relacionamento interpessoal	7 pontos
- Competências de resolução de conflitos	7 pontos
- Capacidade de inovação	7 pontos

**3. Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35 %.**

**Local de candidatura:** O processo de seleção tem como suporte a aplicação informática concebida pela Direção Geral da Administração Escolar (DGAE). O acesso à referida aplicação informática é efetuado através da página eletrónica da DGAE em <https://sigrhe.dgae.min-edu.pt/>.

Argoncilhe, 10 de setembro de 2018

O Diretor,

*Fernando Sérgio*